

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Pernambuco  
Município: Terezinha - PE

**Região de Saúde:** Garanhuns

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 17/08/2022 08:40:22

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**





| Nº                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                     | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 1.1.1                                                                                                             | IMPLEMENTAR O REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS E PREENCHIMENTO DA FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR EM 100% DAS ESF.                                                                                                                                                                                          | % DE ESF REALIZANDO O REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS E O PREENCHIMENTO DA FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -     | -     | -     |
| 1.1.2                                                                                                             | IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADAS PARA OBESIDADE INFANTIL EM 100% DAS ESF.                                                                                                                                                                                                                                                                           | % DE ESF REALIZANDO AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADAS PARA OBESIDADE INFANTIL.                                                                                    | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -     | -     | -     |
| 1.1.3                                                                                                             | IMPLANTAR O TESTE DO PEZINHO EM 100% DAS ESF MUNICIPAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | % DE ESF COM TESTE DO PEZINHO IMPLANTADO.                                                                                                                           | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 50,00 | -     | -     |
| 1.1.4                                                                                                             | REALIZAR REGISTRO DE VIOLÊNCIA FAMILIAR DAS CRIANÇAS DE ATÉ 02 ANOS DE IDADE EM 100% DAS ESF.                                                                                                                                                                                                                                                                      | % DE ESF REALIZANDO O REGISTRO DE VIOLÊNCIA FAMILIAR EM CRIANÇA ≤ DE 2 ANOS.                                                                                        | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.1.5                                                                                                             | GARANTIR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA OS CUIDADOS EM 100% DAS ESF.                                                                                                                                                                                                                                                                               | % DAS ESF REALIZANDO AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA CUIDADORES.                                                                                            | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.1.6                                                                                                             | IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE NA ESCOLA MUNICIPAL ABÍLIO ALVES DE MIRANDA E EREM MONSENHOR ALFREDO DÂMASO EM PARCEIRIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL.                                                                                                                                                                  | ESCOLAS QUE TIVERAM AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE IMPLEMENTADAS.                                                                                                    | -                      | -   | Número            | 2                     | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 1.1.7                                                                                                             | CRIAR ESTRATÉGIA INTERSETORIAL (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, COORDENADORIA DA MULHER E MINISTÉRIO PÚBLICO) COM O OBJETIVO DE ABORDAR A SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA EM 50% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS ADSTRITAS NO MUNICÍPIO, VISANDO REDUZIR O ÍNDICE DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, TRANSMISSÃO DE IST'S E INTOLERÂNCIA DE GÊNERO. | % DE ESCOLAS QUE TIVERAM A ESTRTEGIA INTERSETORIAL IMPLANTADA.                                                                                                      | -                      | -   | Percentual        | 50,00                 | Percentual        | 12,50         | 12,50 | 12,50 | 12,50 |
| OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                     |                        |     |                   |                       |                   |               |       |       |       |



| Nº                                                                                                  | Descrição da Meta                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 1.2.1                                                                                               | IMPLANTAR EM 100% DAS ESF AÇÕES VOLTADAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA PARA SAÚDE DA MULHER.                                                                                      | % DAS ESF REALIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA PARA SAÚDE DA MULHER.                               | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 1.2.2                                                                                               | IMPLANTAR EM 100% DAS ESF A REALIZAÇÃO DE MANEJO DE GANHO DE PESO EXCESSIVO, DO DIABETES GESTACIONAL E HIPERTENSÃO INDUZIDA PELA GRAVIDEZ.                                              | % DAS ESF QUE REALIZARAM O MANEJO DE GANHO DE PESO EXCESSIVO, DO DIABETES GESTACIONAL E HIPERTENSÃO INDUZIDA PELA GRAVIDEZ. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.2.3                                                                                               | GARANTIR ATENDIMENTO AO PRÉ- NATAL DE ALTO RISCO NO PRÓPRIO MUNICÍPIO EVITANDO O DESLOCAMENTO DAS GESTANTES PARA OS GRANDES CENTROS E DIMINUINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO PELA COVID-19. | MUNICÍPIO COM ATENDIMENTO AO PRÉ- NATAL DE ALTO RISCO GARANTIDO.                                                            | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1     | -     | -     |
| 1.2.4                                                                                               | ADQUIRIR 03 KITS DE EDUCAÇÃO REPRODUTIVA.                                                                                                                                               | 03 KITS DE EDUCAÇÃO REPRODUTIVA ADQUIRIDOS.                                                                                 | -                      | -   | Número            | 3                     | Número            | -             | 3     | -     | -     |
| 1.2.5                                                                                               | IMPLANTAR SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DO DIU EM 04 ATENDIMENTOS MENSAIS.                                                                                                                       | SERVIÇO COM 04 ATENDIMENTOS MENSAIS DE COLOCAÇÃO DE DIU IMPLANTADO.                                                         | -                      | -   | Número            | 4                     | Número            | -             | 4     | -     | -     |
| 1.2.6                                                                                               | GARANTIR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PORTADORA DE IST/AIDS, BEM COMO UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO PERMANENTE EM 100% DAS ESF.                                                            | % DAS ESF COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA PORTADORA DE IST/AIDS, BEM COMO UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO GARANTIDO.              | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.2.7                                                                                               | GARANTIR A REALIZAÇÃO PERMANENTE DE GRUPOS TERAPÊUTICOS PARA TABAGISTAS EM 100% DAS ESF.                                                                                                | % DE ESF REALIZANDO GRUPOS TERAPÊUTICOS PARA TABAGISTAS.                                                                    | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA NO QUE SE REFERE À SAÚDE DO HOMEM. |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |                        |     |                   |                       |                   |               |       |       |       |



| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |                                                                                                                                      |                                                                                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 1.3.1 | IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS PARA A POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM EM 100% DAS ESF.                                                        | % DAS ESF REALIZANDO AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, VOLTADAS PARA A SAÚDE DO HOMEM.                                                | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.3.2 | IMPLEMENTAR ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA HOMEM EM 100% DAS ESF.                                                                        | % DAS ESF REALIZANDO ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA HOMENS.                                                                         | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.3.3 | IMPLEMENTAR AÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL DO PARCEIRO EM 100% DAS ESF.                                                          | % DE ESF REALIZANDO O PRÉ-NATAL DO PARCEIRO.                                                                                    | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.3.4 | REALIZAR UM DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA POPULAÇÃO MASCULINA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA EM 100% DAS ESF. | % DAS ESF REALIZANDO O DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA POPULAÇÃO MASCULINA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 50,00 | -     | -     |
| 1.3.5 | GARANTIR O SERVIÇO DE UROLOGIA EM 100% DAS ESF.                                                                                      | % DE ESF COM SERVIÇO DE UROLOGIA GARANTIDO.                                                                                     | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.3.6 | GARANTIR A REALIZAÇÃO DE 05 ULTRASSONOGRAFIAS DE PRÓSTATA POR MÊS.                                                                   | 05 ULTRASSONOGRAFIAS DE PRÓSTATA POR MÊS GARANTIDAS                                                                             | -                      | -   | Número            | 5                     | Número            | -             | 5     | -     | -     |
| 1.3.7 | GARANTIR A REALIZAÇÃO PERMANENTE DE GRUPOS TERAPÊUTICOS PARA TABAGISTAS EM 100% DAS ESF.                                             | % DE ESF GARANTINDO A REALIZAÇÃO PERMANENTE DE GRUPOS TERAPÊUTICOS PARA TABAGISTAS.                                             | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.3.8 | IMPLANTAR O ATENDIMENTO NOTURNO NA ESF MARIA NAZARÉ BRASIL OLIVEIRA.                                                                 | ATENDIMENTO NOTURNO NA ESF MARIA NAZARÉ BRASIL OLIVEIRA IMPLANTADO.                                                             | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1     | -     | -     |

**OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA NO QUE SE REFERE À SAÚDE MENTAL.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                          | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |      |      |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|------|------|
|       |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                           | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024 | 2025 |
| 1.4.1 | IMPLEMENTAR AÇÕES INTERSETORIAIS DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM IDADES ESCOLARES, EM 50% DAS ESCOLAS.                                                                   | % DE ESCOLAS COM AÇÕES INTERSETORIAIS DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IMPLEMENTADAS.                                                                                | -                      | -   | Percentual        | 50,00                 | Percentual        | -             | 50,00 | -    | -    |
| 1.4.2 | REALIZAR AÇÕES DE MATRICIAMENTO EM 100% DAS ESF.                                                                                                                                                  | % DAS ESF COM AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS.                                                                                                                                          | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -     | -    | -    |
| 1.4.3 | FORTALECER PARCERIAS ENTRE SAÚDE/EDUCAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADES ESCOLARES, ASSIM COMO EDUCAÇÃO EM SAÚDE JUNTO AOS PAIS E PROFESSORES. | PARCERIAS ENTRE SAÚDE/EDUCAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADES ESCOLARES E EDUCAÇÃO EM SAÚDE JUNTO AOS PAIS E PROFESSORES FORTALECIDAS. | -                      | -   | Número            | 3                     | Número            | -             | 3     | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 1.5 - FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA NO QUE SE REFERE À SAÚDE DO IDOSO.**



| Nº    | Descrição da Meta                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |       |       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|-------|-------|
|       |                                                                                       |                                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024  | 2025  |
| 1.5.1 | IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE DO IDOSO EM 100% DAS ESF.                       | % DE ESF COM AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE DO IDOSO IMPLANTADAS.                   | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00  | 25,00 | 25,00 |
| 1.5.2 | IMPLEMENTAR A CADERNETA DO IDOSO EM 100% DAS ESF.                                     | % DE ESF COM A CADERNETA DO IDOSO IMPLEMENTADA                                  | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | 100,00 | -     | -     |
| 1.5.3 | GARANTIR O SERVIÇO AMBULATORIAL DE GERIATRIA PARA 100% DAS ESF.                       | % DE ESF COM O SERVIÇO AMBULATORIAL DE GERIATRIA GARANTIDO.                     | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | 100,00 | -     | -     |
| 1.5.4 | IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS VOLTADA A POPULAÇÃO IDOSA EM 100% DAS ESF. | % DE ESF COM POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS VOLTADA A POPULAÇÃO IDOSA IMPLANTADA. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00  | 25,00 | 25,00 |

**OBJETIVO Nº 1.6 - FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA NO QUE SE REFERE À SAÚDE BUCAL.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |      |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|------|------|
|       |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024 | 2025 |
| 1.6.1 | DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL EM 50% DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.                                      | % DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS COM AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL, DESENVOLVIDAS.                              | -                      | -   | Percentual        | 50,00                 | Percentual        | 50,00         | -      | -    | -    |
| 1.6.2 | FIRMAR CONVÊNIO ENTRE MUNICÍPIOS E/OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL.        | CONVÊNIO ENTRE MUNICÍPIOS E/OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL FIRMADO | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1      | -    | -    |
| 1.6.3 | ADQUIRIR UMA UNIDADE MÓVEL ODONTOMÉDICA, ATRAVÉS DE PROPOSTA OU EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO. | UNIDADE MÓVEL ODONTOMÉDICA ADQUIRIDA                                                                                                    | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1      | -    | -    |
| 1.6.4 | AUMENTAR COTA, DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM 100% DAS ESF.                         | % DE ESF COM AUMENTO DE COTAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.                  | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -      | -    | -    |
| 1.6.5 | REALIZAR LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% ESF.                                                                                                   | % DE ESF COM LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO REALIZADO                                                                                      | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | 100,00 | -    | -    |
| 1.6.6 | IMPLEMENTAR AS MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO (ESCOVAÇÃO E APLICAÇÃO FLÚOR) EM 100% DAS ESF.                                                       | % DAS ESF COM AS MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO (ESCOVAÇÃO E APLICAÇÃO FLÚOR) IMPLEMENTADAS.                                           | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | 100,00 | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 1.7 - FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA NO QUE SE REFERE À SAÚDE DO TRABALHADOR.**



| Nº    | Descrição da Meta                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                       | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |        |      |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|--------|------|
|       |                                                                                                       |                                                                                                        | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024   | 2025 |
| 1.7.1 | IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL VOLTADA A SAÚDE DO TRABALHADOR EM 100% DAS ESF.             | % DE ESF COM POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL VOLTADA A SAÚDE DO TRABALHADOR IMPLANTADA.                    | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | -    | 100,00 | -    |
| 1.7.2 | PLANEJAR AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À INTEGRAÇÃO E MELHORIA DOS INDICADORES EM SAÚDE DO TRABALHADOR. | AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À INTEGRAÇÃO E MELHORIA DOS INDICADORES EM SAÚDE DO TRABALHADOR PLANEJADAS | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | 1      | -    |

**OBJETIVO Nº 1.8 - FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA NO QUE SE REFERE AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |      |      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|------|------|
|       |                                                                                                                          |                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024 | 2025 |
| 1.8.1 | IMPLEMENTAR A ACESSIBILIDADE PARA IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL. | % DE UNIDADES DE SAÚDE COM ACESSIBILIDADE PARA IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS IMPLEMENTADAS. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | 100,00 | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 1.9 - FORTALECER A GESTÃO EM ATENÇÃO BÁSICA OBJETIVANDO FORNECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES ESTABELECIDOS PELOS ENTES FEDERADOS.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |       |       |
|-------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|-------|-------|
|       |                                                                        |                                                                       | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024  | 2025  |
| 1.9.1 | IMPLEMENTAR SERVIÇO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA EM 100% DAS ESF. | % DE ESF COM SERVIÇO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA IMPLEMENTADOS. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00  | 25,00 | 25,00 |
| 1.9.2 | IMPLANTAR SERVIÇO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM 100% DAS ESF.            | % DE ESF COM O SERVIÇO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS IMPLANTADO.           | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | 100,00 | -     | -     |

**OBJETIVO Nº 1.10 - FORTALECER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**



| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |      |      |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|------|------|
|        |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024 | 2025 |
| 1.10.1 | IMPLEMENTAR 100% DAS AÇÕES ELABORADAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE CONTRA O COVID-19 E SUAS SEQUELAS.                                                                  | % DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE CONTRA O COVID-19 E SUAS SEQUELAS ELABORADAS.                                                                                          | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 50,00 | -    | -    |
| 1.10.2 | OFERECER CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA REDE ASSISTENCIAL PARA IDENTIFICAR E TRATAR ADEQUADAMENTE PACIENTES QUE APRESENTAM SEQUELAS, DEVIDO A COVID-19 E/OU OUTRAS DOENÇAS ENDÊMICAS. | Nº DE CAPACITAÇÕES OFERECIDAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE ASSISTENCIAL PARA IDENTIFICAR E TRATAR ADEQUADAMENTE PACIENTES QUE APRESENTAM SEQUELAS, DEVIDO A COVID-19 E/OU OUTRAS DOENÇAS ENDÊMICAS. | -                      | -   | Número            | 4                     | Número            | 1             | 1     | 1    | 1    |

**DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE OBJETIVANDO RESULTADOS QUE IMPACTEM NA VIDA DAS PESSOAS.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                         | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |      |      |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|------|------|
|       |                                                                                                                                                   |                                                                                          | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024 | 2025 |
| 2.1.1 | IMPLANTAR O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO EM 100% DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MUNICIPAL.                                                          | % DE UNIDADES COM O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO.                                    | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | 100,00 | -    | -    |
| 2.1.2 | IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MUNICIPAL.                                                           | POLÍTICA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MUNICIPAL IMPLANTADA.     | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1      | -    | -    |
| 2.1.3 | IMPLANTAR UMA COMISSÃO DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL.                                                                   | COMISSÃO DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL IMPLANTADA.             | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -      | 1    | -    |
| 2.1.4 | IMPLANTAR O NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL.                                                                                                 | NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL IMPLANTADO.                                         | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -      | 1    | -    |
| 2.1.5 | IMPLANTAR PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS, COMO MEIO DE ORGANIZAÇÃO NO FLUXO DE ATENDIMENTO. | % DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IMPLANTADO.       | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | 100,00 | -    | -    |
| 2.1.6 | CONTRATAR UM SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA DAR MANUTENÇÃO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.                                                       | SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA DAR MANUTENÇÃO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE CONTARTADO | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1      | -    | -    |
| 2.1.7 | REDEFINIR FLUXO DE AGENDAMENTO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE.                                                                          | FLUXO DE AGENDAMENTO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE REDEFINIDO.                | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1      | -    | -    |



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                               |   |   |            |        |            |   |        |        |   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|---|--------|--------|---|
| 2.1.8  | GARANTIR 100% DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL.                                                                                                                                                                                             | % DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS, PARA CATEGORIA PROFISSIONAL GARANTIDAS.                                                | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | 100,00 | -      | - |
| 2.1.9  | GARANTIR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM 100% DAS UBS MUNICIPAIS DURANTE OS HORÁRIOS NOTURNOS, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA.                                                                                                                                                                       | % DE UBS COM O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DURANTE OS HORÁRIOS NOTURNOS, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA GARANTIDOS.        | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | -      | 100,00 | - |
| 2.1.10 | IMPLANTAR 01 CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                      | CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL IMPLANTADA.                                             | - | - | Número     | 1      | Número     | - | -      | 1      | - |
| 2.1.11 | REALIZAR 01 CAPACITAÇÃO POR ANO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, VOLTADO AO ATENDIMENTO HUMANIZADO.                                                                                                                                                                                                       | CAPACITAÇÃO POR ANO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, VOLTADO AO ATENDIMENTO HUMANIZADO REALIZADA.                              | - | - | Número     | 1      | Número     | - | 1      | -      | - |
| 2.1.12 | IMPLANTAR PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DE SAÚDE MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                                 | PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DE SAÚDE MUNICIPAL IMPLANTADO.                                                     | - | - | Número     | 1      | Número     | - | -      | -      | - |
| 2.1.13 | FORTELECER SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR PARA AQUELES PACIENTES COM DIFICULDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A UBS.                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR PARA PACIENTES COM DIFICULDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A UBS FORTALECIDO.                           | 0 | - | Número     | 1      | Número     | - | 1      | -      | - |
| 2.1.14 | GARANTIR DIVERSIDADE DE MATERIAIS E INSUMOS DE CURATIVO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO.                                                                                                                                                                                                          | DIVERSIDADE DE MATERIAIS E INSUMOS DE CURATIVO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO GARANTIDOS.                             | - | - | Número     | 1      | Número     | - | -      | -      | - |
| 2.1.15 | FORTELECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA COM A CRIAÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO (RÁDIO, REDES SOCIAIS OU CARRO DE SOM) UTILIZANDO DOS PRÓPRIOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE INFORMAR, EDUCAR E DEBATER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM COMO TAMBÉM A IMPORTÂNCIA DESSES SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO. | CRIAÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO (RÁDIO, REDES SOCIAIS OU CARRO DE SOM) UTILIZANDO DOS PRÓPRIOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. | - | - | Número     | 1      | Número     | - | 1      | -      | - |
| 2.1.16 | MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E SEGURANÇA DA UBS PRETA GOMES.                                                                                                                                                                                                                                              | UBS PRETA GOMES COM A ESTRUTURA FÍSICA E SEGURANÇA MELHORADAS.                                                                | - | - | Número     | 1      | Número     | - | -      | 1      | - |
| 2.1.17 | REFORMAR ESTRUTURA FÍSICA DO PONTO DE APOIO OLHO D'AGUINHA DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.                                                                                                                                                                                                              | ESTRUTURA FÍSICA DO PONTO DE APOIO OLHO D'AGUINHA REFORMADA.                                                                  | - | - | Número     | 1      | Número     | - | -      | 1      | - |
| 2.1.18 | GARANTIR DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO PARA 100% DAS ESF ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES OU PROPOSTAS.                                                                                                                                                                                          | % DE ESF COM VEÍCULOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES OU PROPOSTAS.                                               | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | 0,00   | 100,00 | - |
| 2.1.19 | REFORMAR A UBS GUARIBAS PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                | UBS GUARIBAS REFORMADA.                                                                                                       | - | - | Número     | 1      | Número     | - | 1      | -      | - |
| 2.1.20 | CAPACITAR 100% AS EQUIPES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AO PÚBLICO LGBTQIA+, DE FORMA RESPEITOSA SEGUINDO OS PRINCÍPIOS E DIRETIZES DO SUS                                                                                                                                                       | % DAS EQUIPES DE SAÚDE CAPACITADAS PARA ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AO PÚBLICO LGBTQIA+.                                        | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | -      | 100,00 | - |



**OBJETIVO Nº 2.2 - GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                     | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.2.1 | DISPONIBILIZAR 100% DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 NOS DIVERSOS SETORES DA SAÚDE MUNICIPAL. | % DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 DISPONIBILIZADOS. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 2.3.1 | IMPLANTAR A COMISSÃO DA FARMÁCIA TERAPÊUTICA MUNICIPAL.                                                                                                           | IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO DA FARMÁCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO.                                                                       | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 2.3.2 | REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DA REMUME.                                                                                                                                 | REMUME IMPLANTADA                                                                                                                   | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 2.3.3 | REALIZAR A EXPANSÃO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA HÓRUS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NA UBS PRETA GOMES                                                                     | ESF PRETA GOMES E HOSPITAL COM SISTEMA HORUS IMPLANTADO                                                                             | -                      | -   | Número            | 2                     | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 2.3.4 | AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES; 02 NOBREAK E 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COM BULK.                                                                                | 02 COMPUTADORES, 02 NOBREAK E 02 IMPRESSORAS ADQUIRIDOS.                                                                            | -                      | -   | Número            | 6                     | Número            | 3             | 3     | -     | -     |
| 2.3.5 | GARANTIR O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS INTEGRANTES DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA QUE SEJAM ELENCADOS NA REMUME, PARA A POPULAÇÃO. | FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS INTEGRANTES DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA QUE SEJAM ELENCADOS NA REMUME GARANTIDO. | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 2.3.6 | REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DA CAF E DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.                                                                                        | REESTRUTURAÇÃO DA CAF E DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA REALIZADA.                                                           | -                      | -   | Número            | 2                     | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 2.3.7 | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESCARTE SEGURO DE MEDICAMENTOS EM 100% DAS ESF.                                                                                           | % DA ESF COM O PROJETO DESCARTE SEGURO DE MEDICAMENTOS IMPLANTADO.                                                                  | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |

**OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.**



| Nº    | Descrição da Meta                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                                    |                                                                                                   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.4.1 | DISPONIBILIZAR 100% DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS PRECONIZADOS NOS PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | % DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS PRECONIZADOS NOS PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONIBILIZADOS. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 3 - OFERTAR A POPULAÇÃO SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE DE FORMA MAIS ABRANGENTE E QUALIFICADA.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - AMPLIAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES REPRIMIDAS DA POPULAÇÃO.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                                                                                  |                                                                                                   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.1.1 | CONTRATAR OU IMPLANTAR SERVIÇO DE RADIOLOGIA.                                                                                                    | SERVIÇO DE RADIOLOGIA TERCERIZADO CONTRATADO.                                                     | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 3.1.2 | PROMOVER 01 (UMA) CAPACITAÇÃO ANUAL VOLTADA À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR.                                                                  | CAPACITAÇÃO ANUAL VOLTADA À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR PROMOVIDA.                           | -                      | -   | Número            | 4                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |
| 3.1.3 | ADQUIRIR UMA AUTOCLAVE.                                                                                                                          | AUTOCLAVE ADQUIRIDA.                                                                              | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | 1    | -    |
| 3.1.4 | ADQUIRIR 01 COMPUTADOR; 01 NOBREAK E 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK PARA A BASE DO SAMU.                                                  | 01 COMPUTADOR, 01 NOBREAK E 01 IMPRESSORA PARA O SAMU ADQUIRIDOS.                                 | -                      | -   | Número            | 3                     | Número            | 0,00          | 3    | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.5 | IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO (SEDE) PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE REABILITAÇÃO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO. | NÚCLEO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE REABILITAÇÃO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL IMPLANTADO.   | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | -    | -    | -    |
| 3.1.6 | GARANTIR UM PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.               | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL REALIZANDO CURATIVOS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | -    | -    | -    |
| 3.1.7 | GARANTIR O ATENDIMENTO DE TESTE DA ORELHINHA E LINGUINHA NO HOSPITAL MUNICIPAL.                                                                  | TESTES DA ORELHINHA E LINGUINHA GARANTIDOS NO HOSPITAL MUNICÍPIAL.                                | -                      | -   | Número            | 2                     | Número            | 2             | -    | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER OS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO OS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS PARA O COVID -19.**



| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.2.1 | ELABORAR 100% DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE HUMANA, DE ACORDO COM PROTOCOLOS INSTITUIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO QUE SE REFERE AO COVID-19, CONFORME NÍVEL DE GRAVIDADE DA DOENÇA, PARA DIRECIONAMENTO DO MESMO ATRAVÉS DA REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE. | % DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE HUMANA, CONFORME NÍVEL DE GRAVIDADE DA DOENÇA, PARA DIRECIONAMENTO DO MESMO ATRAVÉS DA REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ELABORADAS.                                              | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |
| 3.2.2 | IMPLANTAR 100% DAS AÇÕES ELABORADAS PARA ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE HUMANA NO QUE SE REFERE AO COVID-19, CONFORME NÍVEL DE GRAVIDADE DA DOENÇA, PARA DIRECIONAMENTO DO MESMO ATRAVÉS DA REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.                                                    | % DAS AÇÕES ELABORADAS PARA ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE HUMANA NO QUE SE REFERE AO COVID-1 QUE FORAM IMPLATADAS.                                                                                                                 | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |
| 3.2.3 | EXECUTAR 100% DAS AÇÕES IMPLANTADAS PARA O ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE HUMANA NO QUE SE REFERE AO COVID-19, CONFORME NÍVEL DE GRAVIDADE DA DOENÇA, PARA DIRECIONAMENTO DO MESMO ATRAVÉS DA REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.                                                  | % DAS AÇÕES IMPLANTADAS PARA O ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE HUMANA NO QUE SE REFERE AO COVID-19, CONFORME NÍVEL DE GRAVIDADE DA DOENÇA, PARA DIRECIONAMENTO ATRAVÉS DA REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE FORAM EXECUTADAS. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM FOCO NOS RISCOS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS E NA CAPACIDADE DE RESPOSTA RÁPIDA.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                                                                        |                                                                                                                     | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4.1.1 | IMPLANTAR UM FLUXO DE VISITAS MENSAIS DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL PARA 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL. | % DAS ESF MUNICIPAIS COM FLUXO DE VISITAS MENSAIS DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL IMPLANTADO. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |
| 4.1.2 | AMPLIAR A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA, COM A AQUISIÇÃO DE 02 ARMÁRIOS DE FERRO DE GRANDE PORTE.     | ARMAZENAMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA AMPLIADA.                                                                      | -                      | -   | Número            | 2                     | Número            | 2             | -    | -    | -    |
| 4.1.3 | IMPLANTAR 01 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL                                                                  | NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA IMPLANTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL.                                                           | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | -    | -    | -    |
| 4.1.4 | ADQUIRIR 01 NOTEBOOK PARA O PNI.                                                                                                       | 01 NOTEBOOK PARA O PNI ADQUIRIDO.                                                                                   | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1    | -    | -    |



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                       |   |   |            |        |            |        |    |   |   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|--------|----|---|---|
| 4.1.5  | GARANTIR OFERTA DE MATERIAL PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DE ENDEMIAS URBANAS E RURAIS EM 100% DAS ESF.                                                                                                                                | OFERTA DE MATERIAL PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DE ENDEMIAS URBANAS E RURAIS GARANTIDA.                                            | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | -  | - | - |
| 4.1.6  | AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO (MODELO CAMINHONETE CABINE DUPLA) E 01 MOTO PAAR O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL..                                                                                                                                                      | VEÍCULO (MODELO CAMINHONETE CABINE DUPLA) E MOTO ADQUIRIDOS.                                                                                                          | - | - | Número     | 2      | Número     | 2      | -  | - | - |
| 4.1.7  | AQUISIÇÃO DE 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM BULK PARA O PNI.                                                                                                                                                                                                         | Nº DE IMPRESSORAS ADQUIRIDAS.                                                                                                                                         | - | - | Número     | 2      | Número     | 2      | -  | - | - |
| 4.1.8  | ADQUIRIR 01 APARELHO GPS E ADQUIRIR 03 FARDAMENTOS E 03 JALECOS PAAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.                                                                                                                                                          | Nº DE APARELHO GPS, FARDAMENTOS E JALECOS ADQUIRIDOS                                                                                                                  | - | - | Número     | 7      | Número     | 7      | -  | - | - |
| 4.1.9  | ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE A SEREM REALIZADAS EM 100% DAS ESF.                                                                                                                                                                              | % DAS ESF COM CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE IMPLEMENTADO.                                                                                            | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | -  | - | - |
| 4.1.10 | ADQUIRIR 01 NOTEBOOK PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                                                                                                                                                                        | NOTEBOOK ADQUIRIDO.                                                                                                                                                   | - | - | Número     | 1      | Número     | 1      | -  | - | - |
| 4.1.11 | IMPLANTAR O COMITÊ INTERSETORIAL DE MOBILIZAÇÃO NO COMBATE AO AEDES AEGYPTI.                                                                                                                                                                                             | COMITÊ INTERSETORIAL DE MOBILIZAÇÃO NO COMBATE AO AEDES AEGYPTI IMPLATADO.                                                                                            | - | - | Número     | 1      | Número     | -      | 1  | - | - |
| 4.1.12 | IMPLEMENTAR A ESTRUTURA FUNCIONAL DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA COM A AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES, 02 IMPRESSORAS COM BULK, 1 HD EXTERNO DE 1TB, 01 NOTEBOOK, 01 DATA SHOW COM SUPORTE, 1 TELA PARA PROJEÇÃO, 01 CAIXA DE SOM COM 02 MICROFONES SEM FIO, 02 TENDAS GRANDES. | ESTRUTURA FUNCIONAL DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA IMPLEMENTADO.                                                                                                           | - | - | Número     | 13     | Número     | -      | 13 | - | - |
| 4.1.13 | ESTABELECE PARCERIAS INTERSETORIAL COM PELO MENOS TRÊS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, VISANDO FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                                                                            | PARCERIAS ESTABELICIDAS AS DEVIDAS SECRETARIAS.                                                                                                                       | - | - | Número     | 3      | Número     | 3      | -  | - | - |
| 4.1.14 | REALIZAR 01 TREINAMENTO ANUAL PARA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FORTALECENDO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.                                                                                                                                                       | TREINAMENTO ANUAL PARA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, REALIZADO.                                                                                                     | - | - | Número     | 4      | Número     | 1      | 1  | 1 | 1 |
| 4.1.15 | IMPLEMENTAR A INFRAESTRUTURA DA SEDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                                                                                                                                                            | INFRAESTRUTURA DA SEDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IMPLEMENTADA.                                                                                                          | - | - | Número     | 1      | Número     | 1      | -  | - | - |
| 4.1.16 | REALIZAR FLUXO DE ATUALIZAÇÃO ANUAL DE 100% DOS COMÉRCIOS VAREJISTA, LANCHONETES E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PÚBLICOS E PRIVADOS, IN NATURA E MANIPULADOS DO MUNICÍPIO.                                                                                                    | % DOS COMÉRCIOS VAREJISTA, LANCHONETES E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PÚBLICOS E PRIVADOS, IN NATURA E MANIPULADOS DO MUNICÍPIO COM FLUXO DE ATUALIZAÇÃO ANUAL REALIZADOS. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | -  | - | - |
| 4.1.17 | IMPLEMENTAR O PROGRAMA VIGIAGUA, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE 100% DOS CARROS PIPAS E 100% DOS SACS.                                                                                                                                                      | % DE CARROS PIPAS E SACS COM O DEVIDO CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIGIAGUA.                                                                             | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | -  | - | - |
| 4.1.18 | IMPLANTAR 01 CENTRAL DE DENÚNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                       | CENTRAL DE DENÚNCIAS IMPLANTADA.                                                                                                                                      | - | - | Número     | 1      | Número     | 1      | -  | - | - |

**OBJETIVO Nº 4.2 - FORTALECER A REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NO ÂMBITO MUNICIPAL.**



| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                               | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4.2.1 | ELABORAR 100% DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REDE DE FLUXO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE OS SETORES DE SAÚDE PLÚBLICA E CONVENIADA, INTRA E EXTRA MUNICIPAL CONTRA O COVID-19, CONFORME ORIENTAÇÕES INSTITUIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. | % DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REDE DE FLUXO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE OS SETORES DE SAÚDE, ELABORADAS.                                                                            | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |
| 4.2.2 | IMPLANTAR 100% DAS AÇÕES ELABORADAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REDE DE FLUXO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE OS SETORES DE SAÚDE PÚBLICA E CONVENIADA, INTRA E EXTRA MUNICIPAL CONTRA O COVID-19.                                                                                | % DAS AÇÕES ELABORADAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REDE DE FLUXO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE OS SETORES DE SAÚDE PLÚBLICA E CONVENIADA, INTRA E EXTRAMUNICIPAL CONTRA O COVID-19 IMPLANTADAS. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |
| 4.2.3 | EXECUTAR 100% DAS AÇÕES IMPLANTADAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REDE DE FLUXO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE OS SETORES DE SAÚDE PÚBLICA E CONVENIADA, INTRA E EXTRA MUNICIPAL CONTRA O COVID-19.                                                                                | % DAS AÇÕES IMPLANTADAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REDE DE FLUXO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE OS SETORES DE SAÚDE PLÚBLICA E CONVENIADA, INTRA E EXTRAMUNICIPAL CONTRA O COVID-19 EXECUTADAS. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.



| Nº                                                         | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                       | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|                                                            |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                        | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 5.1.1                                                      | GARANTIR UM ESPAÇO DESTINADO A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                   | AMBIENTE ADEQUADO PARA SEDIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIDO.                                                 | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | -    | -    | -    |
| 5.1.2                                                      | REALIZAR NO MÍNIMO AS 12 REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO NECESSÁRIO.                                                                                                                       | Nº MÍNIMO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS.                                                         | -                      | -   | Número            | 12                    | Número            | 12            | -    | -    | -    |
| 5.1.3                                                      | GARANTIR A PARIDADE DO CONSELHO, CONSTITUÍDA DE 50% DE USUÁRIOS, 25% DE MEMBROS DA GESTÃO E 25% DE TRABALHADORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.                                                   | PARIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE GARANTIDA COM AS DEVIDAS % MEMBROS DA GESTÃO, TRABALHADORES DE SAÚDE E USUÁRIOS.     | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -    | -    | -    |
| 5.1.4                                                      | GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS 02 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.                                                                                                                                          | Nº DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADAS.                                                                     | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1    | -    | 1    |
| 5.1.5                                                      | PROPORCIONAR PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ETAPAS ESTADUAIS E NACIONAIS DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE.                                                                                    | PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ETAPAS ESTADUAIS E NACIONAIS DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE PROPORCIONADAS. | -                      | -   | Número            | 2                     | Número            | -             | 1    | -    | 1    |
| 5.1.6                                                      | INVESTIR NA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE MUNICIPAIS COM 01 CAPACITAÇÃO POR ANO.                                                                                                                   | CAPACITAÇÃO ANUAL COM OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADA.                                                   | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | -    | -    | -    |
| 5.1.7                                                      | GARANTIR CAIXAS DE SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS EM 100% DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL.                                                                                                    | % DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL COM CAIXAS DE SUGESTÃO, CRÍTICAS E ELOGIOS GARANTIDAS.                    | -                      | -   | Percentual        | 100                   | Número            | 100           | -    | -    | -    |
| 5.1.8                                                      | IMPLEMENTAR UM CANAL (RÁDIO, REDES SOCIAIS OU CARRO DE SOM) PARA DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL COM DATA E HORÁRIO, ASSIM COMO DAS PAUTAS E APROVAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADO PELO MESMO. | CANAL (RÁDIO, REDES SOCIAIS OU CARRO DE SOM) IMPLEMENTADOS                                                             | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | -    | -    | -    |
| 5.1.9                                                      | AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR; 01 NOBREAK E 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK.                                                                                                                         | COMPUTADOR, NOBREAK E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK ADQUIRIDOS.                                                   | -                      | -   | Número            | 3                     | Número            | 3             | -    | -    | -    |
| OBJETIVO Nº 5.2 - APRIMORAMENTO DA REGULAÇÃO ASSISTENCIAL. |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                        |                        |     |                   |                       |                   |               |      |      |      |



| Nº    | Descrição da Meta                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |      |      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|------|------|
|       |                                                                                                          |                                                                                              | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024 | 2025 |
| 5.2.1 | IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE REGULAÇÃO MUNICIPAL NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.                          | ESF COM SERVIÇO DE REGULAÇÃO MUNICIPAL IMPLEMENTADOS.                                        | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | -     | -    | -    |
| 5.2.2 | CONTRATAÇÃO DE MAIS 01 FUNCIONÁRIO.                                                                      | FUNCIONÁRIO CONTRATADO.                                                                      | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | -     | -    | -    |
| 5.2.3 | AVALIAR E MONITORAR CONTINUAMENTE 100% DA OFERTA E DEMANDA DOS SERVIÇOS DISPOSTOS AO SETOR DE REGULAÇÃO. | % DA OFERTA E DEMANDA DOS SERVIÇOS DISPOSTOS AO SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIADOS E MONITORADOS. | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | -     | -    | -    |
| 5.2.4 | AMPLIAR EM 30% A COTA DE EXAMES DE USG.                                                                  | % DE COTA DE EXAMES DE USG AMPLIADA.                                                         | -                      | -   | Percentual        | 30,00                 | Percentual        | 0,00          | 30,00 | -    | -    |
| 5.2.5 | CONTRATAÇÃO DE 01 ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA.                                                     | ORTOPEDISTA CONTRATADO.                                                                      | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | 1     | -    | -    |